

COMUNICADO AOS ENGENHEIROS(AS) EX-EMPREGADOS DA PROGEN S.A

O Sindicato de Engenheiros no Estado de Minas Gerais – SENGE-MG, no uso de suas atribuições legais informa à toda categoria que, diante da ausência de pagamento das verbas rescisórias decorrentes das dispensas em massa ocorridas em 18 de maio de 2026, e após frustrada às negociações com a empresa, conforme restou deliberado na última AGE, ingressou na presente data com ação judicial em face da PROGEN S. A. e da Samarco Mineração S.A visando à defesa dos direitos dos trabalhadores atingidos.

Conforme é de conhecimento dos ex-empregados, a PROGEN promoveu a dispensa simultânea de diversos profissionais que prestavam serviços à sua contratante Samarco, deixando, entretanto, de efetuar o pagamento das verbas rescisórias legalmente devidas, sob pretensa alegação de dificuldades financeiras.

Diante dessa situação, a empresa procurou o SENGE-MG com o objetivo de negociar o parcelamento das verbas rescisórias. O Sindicato participou de todas as tratativas de boa-fé, buscando construir uma alternativa que minimizasse ao máximo os prejuízos causados aos trabalhadores.

Durante as negociações, foram apresentadas propostas de parcelamento das verbas rescisórias em até 12 e após 7 parcelas, as quais foram rejeitadas pelos trabalhadores em assembleia. O SENGE-MG, por sua vez, apresentou contrapropostas aprovadas pela categoria, sempre com o objetivo de viabilizar uma solução rápida e efetiva para o impasse.

Contudo, as negociações foram abruptamente interrompidas pela empresa, sem qualquer justificativa plausível. Além disso, o Sindicato foi surpreendido pela divulgação de comunicado interno encaminhado diretamente aos trabalhadores, sem sua participação, informando apenas que os pagamentos seriam realizados oportunamente, sem qualquer prazo definido para cumprimento da obrigação.

Diante da ausência de avanço nas negociações, da incerteza quanto ao pagamento das verbas rescisórias e da necessidade de resguardar os direitos dos trabalhadores, o SENGE-MG não teve alternativa senão buscar a tutela do Poder Judiciário, por meio do ajuizamento da competente ação judicial.

O Sindicato lamenta profundamente toda essa situação e manterá os trabalhadores informados sobre os próximos desdobramentos do processo.

 Dúvidas? Entre em contato com o SENGE-MG pelos nossos canais oficiais.

Seja sócio do Senge-MG! Basta preencher a proposta em: <https://sengemg.com.br/cadastro-socio>



sengemg.com.br